



MEC/UFC

**RESOLUÇÃO Nº. 11/CONSUNI, DE 20 DE ABRIL DE 2006**

Aprova a criação do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSUNI, em sua reunião de 20/04/2006, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o Mestrado em Engenharia de Produção tem como objetivo geral “atender às necessidades na área de Gestão de Arranjos Produtivos e incentivar pesquisas que apoiem o desenvolvimento local e regional, fornecendo subsídios para, através de análises estruturadas dos diversos tipos de Arranjos Produtivos no Estado e Nordeste, apoiar incursões em busca de soluções inovadoras, úteis e viáveis, garantindo um desenvolvimento competitivo sustentável”;

considerando a importância na implantação do referido Curso e tendo em vista que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem, e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação stricto sensu,

**R E S O L V E:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3799/06-40, a criação do **Curso de Mestrado em Engenharia de Produção**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica e de Produção, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 20 de abril de 2006.

  
Prof. René Teixeira Barreira  
Reitor

NL/ivvd.-: